



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
RECEBEMOS
20/04/01 (14215)
[Signature]

PROJETO DE LEI

P.L. 17/2001-E
Recebido em 20ABR2001
Câmara Municipal de Agudo

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 4º
DA LEI MUNICIPAL N.º 302/70.**

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Artigo 4º da Lei Municipal nº 302/70 de 12 de março de 1970, alterado pelas Leis Municipais 352/72, 395/75 e 762/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O número de táxis autorizados pela Prefeitura a operar no perímetro urbano não poderá exceder à proporção de 01(um) veículo para cada 2.800(dois mil e oitocentos) habitantes no Município.”

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2001.

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Hasso Harras Bräunig
HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. de Administração

MENSAGEM

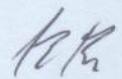
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite em regime de urgência, o Projeto de Lei que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL N.º 302/70, que objetiva estipular para o Município uma nova proporção entre o número de habitantes e a quantidade de licenças para automóveis de aluguel-TÁXI.

Para o perímetro urbano fixa-se 01(um) veículo para cada 2.800 habitantes, o que possibilitará o licenciamento de mais um táxi.

A proposta de uma nova proporção de licenças de táxi/n.º habitantes para nossa cidade, é motivada pelo aumento da demanda desse serviço de interesse público, uma vez que, o censo demográfico do IBGE no ano de 2000, registrou uma população de 17.444 habitantes em Agudo.

Ressaltamos que a última alteração quanto a proporção em relação ao número de habitantes, ocorreu em 1975, através da Lei Municipal n.º 395/75, que fixou em 3.000 habitantes por licenciamento e a população do município de Agudo, na época, era em torno de 15.658 moradores. A Lei Municipal n.º 762/90 manteve a mesma proporção.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Atualmente, a realidade é outra, a população cresceu e, conseqüentemente, houve aumento na demanda dos serviços de táxi, fazendo-se necessária a adequação do número de habitantes com os veículos autorizados.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Lauro Reinoldo Reetz
LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

1857